



22º ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA (22º ENIC)

8º ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (8º ENIC-JR)

REGULAMENTO

A direção das Faculdades Integradas de Jaú, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para as inscrições no Encontro de Iniciação Científica de 2025, de acordo com o estabelecido neste edital.

CAPÍTULO I - FINALIDADE

As Faculdades Integradas de Jaú (FIJ) realizarão, entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2025, o 22º ENIC - Encontro de Iniciação Científica e Pesquisa, e o 8º ENIC-JR – Encontro de Iniciação Científica Júnior.

Este evento, promovido anualmente pelas FIJ desde 2003, se consolidou como um importante e tradicional espaço de discussão sobre temas relevantes para a comunidade acadêmica. Além de apresentar as pesquisas científicas desenvolvidas internamente, o ENIC também atua como um canal de divulgação da ciência na região de Jaú.

O objetivo principal do encontro é promover o debate e a disseminação do conhecimento científico, estimulando a criação de novas propostas interdisciplinares e refletindo o interesse institucional pela ciência em suas diversas áreas. É, também, uma oportunidade para que a comunidade acadêmica reflita, em conjunto, sobre os avanços e a importância da pesquisa científica.

Para as FIJ, o ENIC representa o compromisso da Instituição com o tripé acadêmico "Ensino, Pesquisa e Extensão", por meio da reflexão, investigação, debate e desenvolvimento profissional dos participantes.

Em 2025, o evento será realizado presencialmente nas Faculdades Integradas de Jaú, com a seguinte programação: Quinta-feira e Sexta-feira, 30 e 31 de outubro, das 19h00 às 22h00 e Sábado, 1º de novembro, das 9h00 às 13h00. A programação incluirá palestras, mesas redondas e apresentações de trabalhos.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este evento é destinado ao público interno e externo, **alunos e professores** dos cursos técnicos, da graduação e da pós-graduação vinculados à Instituições de Ensino Superior, além de **profissionais de todas as áreas** com interesse em discutir o conhecimento científico, e **alunos do Ensino Médio** (na categoria Iniciação Científica Júnior).

Para alunos de Iniciação Científica das Faculdades Integradas de Jaú, a inscrição, participação e apresentação do trabalho é obrigatória.



CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

A inscrição no evento acontece do dia **10 de junho a 15 de outubro de 2025**.

Para se inscrever, o participante deverá acessar o site das FIJ no link disponível na área de notícias.

Para alunos e egressos a inscrição é via Registro Acadêmico (R.A.). Os funcionários devem se inscrever pelo número do registro do funcionário.

Os participantes sem acesso ao portal da Instituição, devem realizar a inscrição mediante cadastro simples.

PROGRAMAÇÃO

30.10.2025	
19:00 às 19:30	Credenciamento e Colocação dos Painéis
19:30 às 20:00	Cerimônia de Abertura
20:00 às 22:00	PALESTRA: Inovação com Propósito - Construindo Futuros com Ciência, Tecnologia e Responsabilidade Social
31.10.2025	
19:00 às 22:00	MESA REDONDA – Tecnologia e Inovação a Serviço da Vida
19:00 às 22:00	MESA REDONDA – Ciência e Educação para um Mundo em Transformação
19:00 às 22:00	MESA REDONDA – Empreender com Propósito: Inovação, Negócios e Responsabilidade Social
19:00 às 22:00	MESA REDONDA – Bem-Estar e Felicidade no Mundo do Trabalho Digital
01.11.2025	
8:30 às 09:30	Apresentação trabalhos de Iniciação Científica
9:00 às 12:00	Apresentação de trabalhos (Formato Oral e Painel)
12:00 às 13:00	Cerimônia de Premiação dos Melhores Trabalhos e Encerramento.

Ao realizar a inscrição no 22º Encontro de Iniciação Científica e 8º ENIC-JR, o participante tem a opção de enviar trabalho. Para o envio **TODOS** os autores devem estar inscritos no evento.

O envio dos trabalhos acontecerá no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2025**. Na categoria de apresentação de trabalho, o participante responsável pela inscrição indica todos os autores relacionados ao trabalho. Serão aceitos no **máximo quatro autores** para cada trabalho, mais o professor orientador (obrigatório para alunos da FIJ). **Apenas um autor do trabalho faz o envio.**

Cada autor poderá apresentar no máximo dois trabalhos. Professores, enquanto orientadores, poderão apresentar mais de um trabalho.



Serão aceitos trabalhos de pesquisa caracterizados como: discussão teórica, pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso em andamento ou finalizados. Serão aceitos **somente trabalhos não publicados em outros congressos ou veículos de comunicação**.

Os trabalhos podem ser no formato de Resumo Expandido ou Resumo Simples. Os trabalhos inscritos como resumo simples serão apresentados no **formato de painel** e os inscritos como resumo expandido serão apresentados na **categoria oral**.

CAPÍTULO IV – NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS – APRESENTAÇÃO EM FORMATO ORAL

O resumo deve ser enviado pelo portal após marcar a opção Resumo Expandido. Quanto à sua extensão, deve conter de **3 a 5 páginas, divididas em Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas**. Deve-se escrever o trabalho na terceira pessoa do singular. Os resumos expandidos **poderão** conter tabelas, gráficos, figuras ou fotos.

O trabalho deve ser enviado em Fonte Arial, tamanho 12, recuo do parágrafo 1,25, espaço entre linhas de 1,5, sem espaço entre parágrafos, margem superior de 4 cm e esquerda, direita e inferior de 2 cm. Para demais formatações seguir as normas da ABNT.

Após o envio de trabalhos **internos** o orientador/professor recebe o resumo via portal do professor, onde poderá aceitar ou negar o envio. **Resumos negados pelo orientador poderão, dentro do prazo, ser reenviados. Após o aceite do orientador, os trabalhos passam pela aprovação da Comissão Científica e podem ser reenviados, caso necessite de correção (desde que esteja no prazo especificado neste edital)**.

Quanto aos trabalhos de participantes **externos** enviados às FIJ, após o envio, o(s) autor(es) deve(rão) acompanhar o processo via portal de inscrição, onde a submissão poderá ser aceita, negada ou aceita com correções.

O(s) AUTOR(es) TEM OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR O ANDAMENTO DE SEU TRABALHO.

CAPÍTULO V – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO SIMPLES – APRESENTAÇÃO EM FORMATO DE PAINEL

O resumo deve ser enviado pelo portal, após marcar a opção de Resumo Simples. Quanto à sua extensão, deve conter de **400 a 500 palavras**. Deve ser constituído de um parágrafo único, com sequência de frases concisas e objetivas; não se trata de uma simples enumeração de tópicos. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal. Deve ressaltar o(s) objetivo(s), desenvolvimento e a(s) conclusão(ões) do trabalho.



Abaixo do texto, devem estar as palavras-chave (**de três a cinco**), separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto.

Os resumos **não poderão** conter gráficos, figuras, fotos ou referências bibliográficas (**a apresentação poderá contê-los, se for o caso**).

Deve ser enviado em Fonte Arial, tamanho 12, sem parágrafo, espaço entre linhas de 1,5, margem superior de 4 cm e esquerda, direita e inferior de 2 cm. Para demais formatações, seguir as normas da ABNT.

Após o envio, o resumo é analisado pela Comissão Científica, e podem ser reenviados caso necessite de correção.

Resumos negados poderão, dentro do prazo, ser reenviados.

O(s) AUTOR(es) TEM A OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR O ANDAMENTO DE SEU TRABALHO.

CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão Organizadora do evento, composta pela Comissão Editorial e Comissão Científica. Serão avaliados separadamente os Trabalhos enviados e a exposições do dia do evento.

Todos os autores e orientadores poderão visualizar os trabalhos enviados e acompanhar o processo de aceite pela Comissão Científica do evento.

Todos os trabalhos serão analisados pela Comissão Científica, podendo ser aceitos ou não. Os trabalhos que envolvam seres humanos deverão estar aprovados pelo Comitê de Ética e Pesquisa.

Pontos que serão analisados na avaliação escrita: obediência às normas científicas, qualidade da escrita, objetivo, clareza metodológica, tratamento das fontes bibliográficas, importância/relevância do tema, contribuições que o trabalho traz, relação do objetivo proposto com a discussão e conclusão.

Pontos que serão analisados na avaliação oral: domínio do assunto, postura e motivação na apresentação.

CAPÍTULO VII – APRESENTAÇÃO FORMATO ORAL

Para a apresentação oral dos trabalhos a Comissão disponibilizará um modelo (template) no site do evento que deverá ser seguido para elaboração.

As apresentações orais ocorrerão nas Faculdades Integradas de Jaú no sábado dia 01 de novembro entre 9h e 12hrs. O local e horário serão divulgados três dias antes do evento.



CAPÍTULO VIII – APRESENTAÇÃO FORMATO PAINEL

Para a confecção do painel, a Comissão disponibilizará um modelo (template) no site do evento e o mesmo deverá ser seguido. A confecção do painel é de responsabilidade do(s) autor(es).

Os painéis deverão estar colocados em seu local pré-estabelecido nas Faculdades Integradas de Jaú dia 30 de outubro a partir das 19horas. A avaliação do mesmo e conversa com o(s) autor(es) responsável(is) ocorrerão no sábado dia 01 de novembro entre 9h e 12hrs. O local do painel e horário da avaliação serão divulgados três dias antes do evento.

CAPÍTULO IX – APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos aprovados irão compor os Anais do 22º Encontro de Iniciação Científica da FIJ.

As informações contidas nos resumos enviados, bem como seu ineditismo, são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), e serão publicados na forma em que foram inscritas.

Serão prontamente recusados trabalhos cujos conteúdos sejam ilícitos aos direitos humanos.

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

Art. 1º Os trabalhos em formato resumo expandido inscritos no 22º Encontro de Iniciação Científica que forem aprovados pela Comissão Científica e apresentados no dia do evento concorrerão às seguintes premiações:

- **Melhor Trabalho do 22º ENIC**

Esta categoria reconhece o trabalho que se destaca pela excelência em pesquisa e produção, originalidade e relevância do tema.

- **Pesquisa Inovadora**

Esta categoria premiará o trabalho que apresentar maior inovação e criatividade, destacando-se por seu potencial impacto e contribuição para a área de pesquisa específica ou para a sociedade em geral.

Art. 2º Os trabalhos em formato resumo simples inscritos no 22º Encontro de Iniciação Científica e 8º ENIC Junior das Faculdades Integradas de Jaú (22º ENIC) que forem aprovados pela Comissão Científica e apresentados no dia do evento concorrerão a seguinte premiação:

- **Ideia Inovadora**

Esta categoria premiará a ideia que apresentar maior inovação, destacando-se por seu



potencial criativo na área de pesquisa específica ou para a sociedade em geral.

Art. 3º Os trabalhos em formato resumo simples inscritos no 8º ENIC Junior das Faculdades Integradas de Jaú (22º ENIC) que forem aprovados pela Comissão Científica e apresentados no dia do evento concorrerão à seguinte premiação:

- **Prêmio Jovem Pesquisador**

Este prêmio é destinado ao jovem pesquisador inscrito no 8º ENIC-Jr que demonstrar notável dedicação, inovação e potencial em sua área de estudo. A premiação visa incentivar novos talentos na pesquisa científica.

Art. 4º Também concorrerão à premiação os trabalhos identificados como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para isso, é necessário que estejam devidamente sinalizados no momento da submissão, sejam aprovados pela Comissão Científica e apresentados no dia do evento.

- **Melhor TCC – 22º ENIC**

Esta categoria reconhecerá o trabalho de conclusão de curso que se destacar pelo rigor metodológico, profundidade da análise, relevância acadêmica e contribuição significativa para sua área de estudo. A premiação visa valorizar os projetos finais desenvolvidos pelos alunos de graduação e destacar a importância do TCC como experiência formativa na iniciação científica.

Os critérios de avaliação para as premiações estão na página do ENIC.

Os vencedores serão anunciados do dia 01.11.25 na cerimônia de encerramento do evento e receberão certificados e premiações correspondentes às suas categorias. Esta iniciativa visa reconhecer e incentivar a produção científica de qualidade, promovendo o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes.

CASO O TRABALHO NÃO SEJA APRESENTADO NO ENIC 2025, ELE SERÁ DESCLASSIFICADO PARA A PREMIAÇÃO.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos aprovados que não forem apresentados por nenhum de seus autores serão excluídos dos Anais do 22º ENIC, bem como excluídos da possibilidade de concorrer a premiação.

Os trabalhos aprovados para publicação que forem apresentados pela não totalidade de seus autores conferirão certificado de apresentação somente aos autores presentes no dia



do evento (Os autores ausentes terão garantida a publicação, como inscrito no trabalho).

Todos os trabalhos enviados, aprovados e apresentados serão publicados nos Anais online do 22º Encontro de Iniciação Científica da FIJ, que estarão disponíveis na página dos Anais de Evento das Faculdades Integradas de Jaú, com link na página do Núcleo Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica (NIPIC) hospedado no site das Faculdades Integradas de Jaú.

Os certificados dos participantes do evento serão disponibilizados em até um mês após o fim do evento.

CAPÍTULO XII - DATAS IMPORTANTES

Prazo para inscrição no evento	10/06/2025 a 15/10/2025
Prazo de envio de trabalhos	01/08/2025 a 30/09/2025
Acompanhar aceite/correção/resultado	01/09/2025 a 15/10/2025
Evento	30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2025

Dúvidas devem ser encaminhados para: nipic@fundacaojau.edu.br

Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão organizadora em concordância com a direção das Faculdades Integradas de Jaú.

Comissão Organizadora do 22º ENIC e 8º ENIC-JR